



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone:
(79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **302/2024**

Aracaju, 23 de Julho de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1296/2024**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju – SE

Assunto: Moção

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade **MOÇÃO** com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado **MARCELO SOBRAL**, aprovou a **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 76/2024**, ao Excelentíssimo Senhor **FÁBIO CRUZ MITIDIERI**, Governador do Estado, pela criação do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos, às famílias beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003200380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **26/07/2024 08:30**

Checksum: **E023144CA672709F3456B2DC915CEC31BFCC792E27E29950CA249FD4D23FCE86**

